



ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

VIABILITY STUDIES FOR THE IMPLEMENTATION OF THE UNIVERSITY OF THE FEDERAL DISTRICT

ESTUDIOS DE FACTIBILIDAD PARA LA IMPLEMENTACIÓN DE LA UNIVERSIDAD DEL DISTRITO FEDERAL

Fabiane Robl

Marcelo Ferreira Lourenço

RESUMO

No âmbito do Projeto de Pesquisa de uma Universidade Distrital foram, inicialmente, demandados estudos de viabilidade para a sua criação, envolvendo os impactos e os custos de implantação de uma universidade distrital e estudos sobre a oferta e a demanda de educação superior pública e privada no Distrito Federal e Ride/DF, identificando, especialmente, cursos voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação, além da caracterização do perfil dos estudantes e do mercado de trabalho. Neste artigo, apresentamos o percurso metodológico e a síntese com os principais resultados que poderiam auxiliar no processo de implantação de uma universidade pública para atender às demandas do Distrito Federal e seu entorno, com foco nos impactos regulatórios, econômicos e políticos. Quanto aos aspectos relativos à oferta e demanda da Educação Superior, destacamos a relação entre os concluintes do Ensino Médio e a oferta de vagas na Educação Superior e sua relação com o mercado de trabalho.

Palavras-chave: Universidade Pública Distrital; Estudo de impacto; Demanda por Educação Superior.

ABSTRACT

Within the scope of the Research Project for a District University, initially, feasibility studies were required for its creation, involving the impacts and costs of implementing a district university and studies on the supply and demand of public and private higher education in the country. Federal District and Ride/DF, identifying especially courses aimed at scientific, technological and/or innovation development, in addition to characterizing the profile of students and the job market. In this article, we present the methodological route and the synthesis with the main results that could help in the process of implantation of a public university to meet the demands of the Federal District and its surroundings, focusing on the regulatory, economic and political impacts. As for the aspects related to the supply and demand of Higher Education, we highlight the relationship between high school graduates and the offer of vacancies in Higher Education and its relationship with the labor market.

Keywords: District public university; Impact study; Demand for Higher Education; Implantation

RESUMEN

En el ámbito del Proyecto de Investigación de una Universidad Distrital se requerían estudios de factibilidad para su creación, involucrando los impactos y costos de implementar una universidad distrital y estudios sobre la oferta y demanda de educación superior pública y privada en el país. Distrito y Ride/DF, en particular cursos dirigidos al desarrollo científico, tecnológico y/o de innovación, además de caracterizar el perfil de los estudiantes y el mercado de trabajo. En este artículo presentamos el camino metodológico y la síntesis con los principales resultados que podrían ayudar en el proceso de implantación de una universidad pública para atender las demandas del Distrito Federal y su entorno, enfocándonos en los impactos normativos, económicos y políticos. En cuanto a los aspectos relacionados con la oferta y demanda de educación superior, destacamos la relación entre los bachilleres y la oferta de vacantes en educación superior y su relación con el mercado laboral.

Palavras-clave: Universidad pública distrital; estudio de impacto; Demanda de Educación Superior

INTRODUÇÃO

O Cebraspe assumiu a tarefa de desenvolver, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) e a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (Funab/DF), um projeto para a instalação de uma Universidade Pública Distrital, visando o desenvolvimento social, econômico, tecnológico e científico do Distrito Federal (DF) e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)¹. Em um primeiro momento, foram demandados estudos de viabilidade para a criação da Universidade Distrital, os quais estavam distribuídos em três atividades vinculadas à ação 1, do projeto de pesquisa, sendo elas:

- 1.1 Estudo sobre o impacto e os custos de implantação de uma universidade distrital;
- 1.2. Pesquisa sobre a oferta de educação superior pública e privada no Distrito Federal e RIDE/DF, identificando, especialmente, cursos voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação;
- 1.3. Pesquisa sobre a demanda por Educação Superior no DF e RIDE/DF, caracterizando o perfil dos estudantes e do mercado de trabalho com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias.

Essas atividades tiveram, em seu conjunto, o objetivo de apresentar os elementos de impactos econômicos, sociais e políticos da sua implantação e caracterizar a oferta e a demanda da Educação Superior no DF e na RIDE/DF, especialmente de cursos e com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias.

Neste artigo, apresentamos o percurso metodológico e a síntese com os principais resultados que poderiam auxiliar no processo de implantação de uma universidade pública para atender às demandas do Distrito Federal e seu entorno, sem, porém, adentrarmos nos aspectos dos custos de implantação. Assim, o texto que segue aborda apenas os impactos regulatórios, econômicos e políticos, bem como os principais resultados acerca da oferta e demanda por Educação Superior no Distrito Federal e RIDE/DF.

¹ A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) conta, atualmente, com 33 municípios e o Distrito Federal, Lei Complementar n.º 163 de 14/06/2018, abrangendo cidades de Goiás e Minas Gerais.

1. O impacto de implantação de uma universidade distrital, do ponto de vista regulatório, político e econômico

Esta etapa do estudo tinha como proposta a avaliação e a apresentação dos impactos financeiros, a estimativa de investimentos e de custeio (infraestrutura e recursos humanos), além da análise de impactos regulatórios, avaliativos, políticos, educacionais, econômicos, produtivos, sociais e urbanísticos envolvidos na implantação da universidade. A partir disso, foram apresentadas também as perspectivas e os desafios da Universidade do Distrito Federal a fim de embasar o desenvolvimento do projeto. Para esta publicação foram objetivo da análise alguns tópicos selecionados dos referidos estudos, a começar pela análise dos aspectos regulatórios envolvidos na criação de nova Instituição de Educação Superior (IES), seguida dos impactos econômicos, sociais e culturais vinculados à criação de universidades públicas e, por fim, apresentamos os aspectos políticos, a partir da análise das emendas ao Projeto de Lei Complementar n.º 034/2020 apresentadas pelos Deputados Distritais.

1) Análise sobre o atendimento das questões de regulação para implantação da Universidade do Distrito Federal, segundo a regulamentação em vigor à época

Para a implantação de uma IES que tenha como objetivo a oferta de programas voltados para as áreas de inovação, de tecnologias e de engenharias é preciso estabelecer, inicialmente, algumas referências regulatórias que servirão de base para o planejamento estratégico da sua criação. A princípio, conforme definiu o Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), na Resolução n.º 02, de 19 de setembro de 2017, que fixou as normas para a Educação Superior no Sistema de Ensino do Distrito Federal:

Art. 1º O Sistema de Ensino do Distrito Federal, na oferta da educação superior, compreende instituições públicas criadas e mantidas pelo Poder Público do Distrito Federal.

Parágrafo único. As instituições de educação superior, criadas e mantidas pela iniciativa privada, fazem parte do Sistema Federal de Ensino Superior, em conformidade com a legislação nacional vigente.

Art. 2º A responsabilidade pela implantação e manutenção das instituições públicas de educação superior, no Sistema de Ensino do Distrito Federal, é dever do Poder Público.

[...]

Art. 5º As instituições públicas de educação superior, no Sistema de Ensino do Distrito Federal, devem obedecer às disposições da legislação nacional e desta Resolução.

Dessa forma, caberá ao Poder Público do Distrito Federal estabelecer os princípios que nortearão a implantação e o desenvolvimento de uma Universidade do Distrito Federal, de categoria administrativa pública que, segundo a mesma Resolução, deverá ter as seguintes características:

Art. 7º As Universidades, instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, caracterizam-se por:

I - indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II - produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

III - corpo docente com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, de, no mínimo, 33% (trinta e três por cento) do total;

IV - corpo docente em regime de tempo integral de, no mínimo, 33% (trinta e três por cento) do total;

V - propostas curriculares que contemplem as diversas áreas do conhecimento;

VI - oferta regular de, no mínimo, 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado reconhecidos pelo Sistema Federal de Ensino, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. As Universidades gozam de autonomia, nos termos da Constituição Federal.

Da análise da referida Resolução, chamaram a atenção os aspectos previstos no texto que atribuem, ora obrigatoriamente, ora permissivelmente, ou seja, o que se determina no Art. 7º poderá ser desenvolvido em uma organização de estrutura *multicampi*, com *campi* distribuídos, obrigatoriamente, dentro dos limites do Distrito Federal e considerados com a designação “*campus* fora de sede”. Por outro lado, a universidade poderá adotar uma estrutura de campus único. Por si, a definição apontará para questões organizacionais e orçamentárias importantes visto que a oferta de programas de graduação e de pós-graduação em uma universidade é diretamente afetada por aspectos próprios de seu funcionamento, como, por exemplo, sinergia de utilização de espaços comuns, dimensionamento de equipes de limpeza, manutenção e segurança predial, entre outros fatores. Ainda, podem ser incluídos aspectos como a otimização da carga horária do corpo docente, influenciada pela área de formação e de pesquisa dos professores e, do acervo, de equipamentos e de espaços de ensino e de pesquisa.

Por fim, pôde-se depreender que os principais pontos a serem confrontados pelos legisladores e pelo poder executivo, dizem respeito ao atendimento do Artigo 7º da Resolução CEDF n.º 02, de 19 de setembro de 2017, no que tange às características firmadas nos incisos de I a VI, com destaque aos de número III, IV e VI.

Assim, o texto legal de criação da Universidade do Distrito Federal deveria prever a forma como o atendimento desse dispositivo será feito, incluindo-se, certamente, tais decisões nos documentos organizacionais da própria IES, como em seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

II) Impactos Econômicos, Sociais e Culturais vinculados à criação de Universidades Públicas

A importância que as universidades, especialmente às públicas, têm sobre o desenvolvimento regional tem sido cada vez mais destacada. A literatura traz uma gama de impactos positivos a partir da implantação de novas IES ou mesmo novos *campi*. Entre os principais impactos, podemos destacar: a geração de conhecimento (capital humano), a construção de um ambiente de aprendizagem, a oferta de recursos que assegurem coesão social, o efeito no ambiente cultural local, a formação de lideranças, a formulação de visão estratégica sobre os condicionantes econômicos da região, assegurando a competitividade, os impactos econômicos a médio e longo prazo e os impactos políticos (Caldarelli *et al.* 2015).

Contudo, no Brasil, os estudos sobre os impactos da criação de Universidades, passaram a ser mais recorrentes a partir de 2010, tomando como base empírica a interiorização das Universidades Federais (novas e também os *campi*) e a implantação dos Institutos Federais de Educação (IFEs).

Com relação aos impactos econômicos, Vinhais (2013) analisou a mudança do perfil de renda per capita dos municípios que receberam novos *campi* universitários, no período compreendido entre 2000 e 2010. O autor relatou um efeito positivo de 3,3% sobre a média do logaritmo da renda per capita dos municípios nos quais os novos *campi* foram criados. Na mesma linha, porém, com metodologia distinta, Niquito *et al.* (2018), chegaram a um efeito positivo de 3,57%. No mesmo estudo, os resultados mostraram que o efeito da criação de novos *campi* de universidades federais é maior em municípios menores. Nesse sentido, Barbosa, Petterini e Ferreira (2014) destacam que em municípios menores, o efeito de curto prazo (efeito-gasto) sobre sua economia a partir do surgimento de *campi* de universidades federais foi significativo, especialmente pela movimentação da economia local, incluindo moradia (estudantes advindos de outras cidades), crescimento dos setores de alimentação, lazer e serviços (fotocópia, livrarias), entre outros. Além da construção civil na implantação do campus. Ou seja, a implantação de uma IES tende a modificar o perfil da

economia local, ao agregar valor aos serviços e aos investimentos já existentes e possibilitar a criação de novos setores. Já em municípios maiores a relação foi inversa, ou seja, no curto prazo os efeitos foram insignificantes, enquanto no longo prazo (efeito-conhecimento) os novos *campi* promoveram ganhos para as economias locais, especialmente pelo estímulo na implantação de novas empresas.

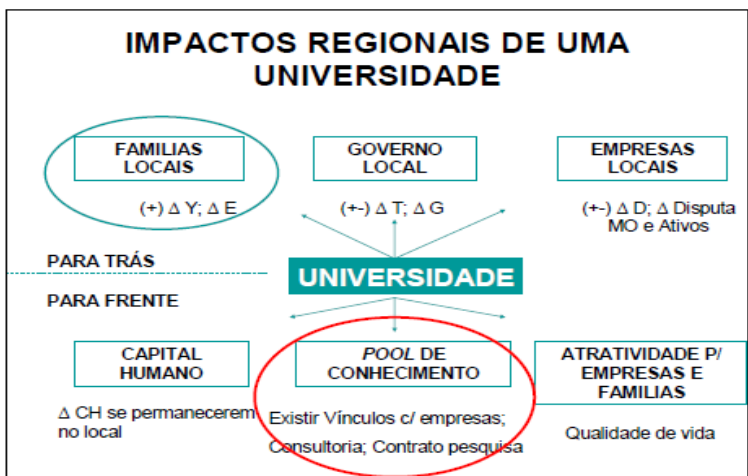
Para Nogueira e Arraes (2018), as regiões que possuem universidades se beneficiam do aumento dos níveis de capital humano, a partir da formação de mão de obra qualificada, atraindo empresas inovadoras para a região e, por sua vez, aumentam a demanda por trabalhadores qualificados, os quais apresentam maior probabilidade de empreenderem negócios inovadores (Santos, Rocha, Justo, 2020).

Yusuf e Nabeshima (2007) destacam a importância da presença de uma universidade para o desenvolvimento regional, assim como o estabelecimento das parcerias entre a IES e o setor produtivo. Essas parcerias tendem a ser muito benéficas para desenvolvimento local. E mesmo nas situações em que a IES não tenha muito engajamento com a comunidade, a sua criação tende a impactar a economia regional, seja pela geração de empregos, seja pelos investimentos em infraestrutura, ou ainda pelos possíveis desdobramentos sobre a demanda por bens e serviços (Niquito *et al.*, 2021).

Outro impacto importante diz respeito ao efeito multiplicador. Geralmente os estudos têm mostrado uma categorização ou uma subdivisão para fins de cálculo, considerando: a) impactos sobre as famílias (acréscimos de rendas em decorrência de pagamentos diversos e dos efeitos multiplicadores decorrentes); b) impacto sobre os governos locais (aumento da arrecadação, mas também maior demanda sobre bens públicos de infraestrutura); c) impacto sobre as empresas locais (aumento da demanda, mas também concorrência no mercado de compra de fatores de produção). Rolim e Kureski (2006), em estudo sobre o impacto de cinco Universidades Estaduais do Paraná (UEPF, UEM, UEL, UNICENTRO e UNIOESTE), concluíram que o valor desse multiplicador foi de 2,53 na geração de renda e 2,34 na geração de empregos. Isso significa que para cada emprego direto gerado pelas universidades outros 1,53 foram criados no Estado. E para cada real gasto/investido por elas, foram gerados outros R\$1,34 na economia (Rolim & Kureski, 2006). No caso das Universidades Federais, Kureski e Rolim (2009) estimaram um efeito multiplicador de renda na ordem de R\$1,94, para cada real pago em salários.

Os mesmos autores, em outro estudo, detalham dois tipos de impactos econômicos das universidades sobre as regiões em que elas estão inseridas. O primeiro, chamado de *efeito para frente*, é caracterizado como o impacto de longo prazo, mais duradouro, na perspectiva do desenvolvimento econômico. O segundo, *efeito para trás*, mostra o impacto em uma perspectiva mais restrita no que se refere à amplitude e ao tempo (Rolim & Kureski, 2010, p. 5).

Figura 1. Impactos Regionais de uma Universidade



Fonte: Rolim & Kureski, 2010, p. 5.

Os impactos sociais da criação de universidades, principalmente as públicas, costumam ter tem vinculação direta com o desenvolvimento econômico e com as mudanças no perfil socioeconômico da população residente nos municípios sede da IES. Contudo, outro aspecto importante envolvido nas questões sociais, diz respeito à utilização de serviços oriundos dessas IES, como, por exemplo, a complementação do atendimento no setor da saúde (hospitais universitários, clínicas odontológicas, clínicas de psicologia, entre outras). Da mesma forma, tem recebido atenção a disponibilização de serviços jurídicos e empresas júnior, na forma de consultoria gratuita para a população de baixa renda.

A sistematização dessas informações tem sua importância quando consideradas do ponto de vista das demandas sociais por formação especializada nas áreas de interesse do projeto (engenharias, tecnologias e inovação). Volta-se a afirmar que, pelo seu importante papel transformador, a implantação da Universidade do Distrito Federal certamente terá seus reflexos benéficos à sociedade.

III) Análise das Emendas ao Projeto de Lei Complementar n.º 034/2020 apresentadas pelos Deputados Distritais

O projeto de Lei Complementar n.º 034/2020, de autoria do Governador do Distrito Federal, foi encaminhado à presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), em 19 de março de 2020, e teve sua apresentação em

23 de abril do mesmo ano, cuja ementa destaca: “Autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal – UnDF e dá outras providências”. A partir dessa data, o projeto recebeu 48 emendas Modificativas ou Aditivas aos seus 22 artigos, das quais, 46 estão apensadas ao projeto (as emendas 8 e 25 tiveram os protocolos anulados), sendo 41 da Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC) e quatro do Plenário, que foram analisadas, no intuito de verificar se as propostas de emendas promoveriam alterações significativas no texto inicial e, assim, poderiam ser analisadas no contexto dos reflexos na futura implantação.

Embora todas as emendas apresentassem importância para o contexto dos impactos políticos da implantação da Universidade do Distrito Federal na sociedade e, de forma mais específica, na comunidade educacional, percebe-se que há uma relativa sobreposição de conteúdos em diferentes emendas. Assim, chamou a atenção aquelas que possuíam um maior potencial de influência em aspectos atinentes a três importantes dimensões da gestão de uma IES: a) a gestão orçamentária por se vincularem ao custeio de recursos humanos; b) a gestão organizacional em relação aos recursos materiais e logísticos; e, c) a gestão da oferta de cursos e de vagas.

Das emendas selecionadas, sete possuíam impacto nas três dimensões principais (12, 21, 30, 34, 39, 40 e 41). Das demais, 12 não influenciariam na Gestão Organizacional (1, 22, 23, 26, 27, 32, 33 e 48). Foi identificado, ainda, que 13 não apresentavam relação direta com a oferta dos cursos: 1, 3, 5, 15, 17, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 43 e 47. Em síntese, pode-se dizer que as emendas apresentadas estavam fortemente vinculadas aos aspectos de Gestão Organizacional, seguida dos aspectos de Gestão Orçamentária, e, por fim, com menor preocupação dos Deputados Distritais, seguiam os aspectos envolvidos na Gestão de Oferta de Cursos.

Outra análise possível, também extraída do quantitativo de emendas apresentadas, dizia respeito à legenda dos Deputados e ao grau de vinculação a uma das três categorias propostas na análise. Primeiramente, cabe destacar que dos 24 Deputados da CLDF, apenas cinco (todos de legendas diferentes), apresentaram emendas ao PL 034/2020. Os cinco Deputados proponentes de emendas mostraram maior preocupação com a estrutura organizacional da nova IES. Quatro deles vincularam as emendas nas três categorias.

Considerando que o PL 034/2020 foi apresentado pelo Governo DF e os Deputados (5) proponentes das emendas eram, declaradamente, ao menos três deles, de oposição, ficou evidente a importância que o referido PL teve no desenvolvimento da Educação Superior da região. Destaca-se, inclusive, que a data de encaminhamento à presidência da CLDF, em 19 de março de 2020 e, em consulta à base de dados da Câmara Legislativa, localizou-se o primeiro protocolo de registro de Emenda ao PL, no dia 09 de abril de 2020. A existência de um pedido de Emenda apenas 20 dias após a entrega do Projeto na CLDF, mostrou indícios da relevância e da pertinência do tema para a Casa Legislativa

do DF. Assim, foi possível entender, pela quantidade e qualidade das emendas apresentadas, que não se tratava de um Projeto do Governo, mas, sim, de um Projeto de Governo, pensado para a sociedade do Distrito Federal e seu entorno.

2. Estudos de oferta e demanda da Educação Superior no Distrito Federal e RIDE/DF

Os estudos acerca da caracterização da Educação Superior, incluindo oferta e demanda, foram desenvolvidos no período de 23/12/2020 a 25/03/2021, tiveram como objetivo a realização de pesquisa sobre a oferta e demanda de Educação Superior – pública e privada – no DF e na RIDE/DF, identificando, especialmente, cursos voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação.

A primeira etapa do estudo trouxe a caracterização geral da RIDE/DF, com os objetivos de sua formação e com a apresentação de dados extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acerca da população, área territorial, Produto Interno Bruto (PIB), densidade demográfica e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de todos os municípios. A segunda etapa abordou os aspectos do Ensino Médio na região. Houve o levantamento dos dados da população de estudantes desse nível de ensino do DF e da RIDE/DF, apresentado por série histórica de 3 anos (de 2017 a 2019), tendo como fonte de dados o Censo Escolar do INEP e as Secretarias Distrital e Estaduais de Educação. A terceira parte tratou exclusivamente do panorama da Educação Superior, com dados gerais do Brasil, Regiões, Estados e Distrito Federal, considerando indicadores do número de IES, cursos, matrículas, concluintes, vagas, por categoria administrativa e organização acadêmica, em série histórica compreendida entre 2010 e 2019. Além disso, foram apresentados os dados, na mesma série histórica, para caracterizar o perfil dos estudantes, contemplando informações sobre o sexo, faixa etária e perfil de renda. Todos os dados foram extraídos do Censo da Educação Superior (CenSup) do INEP, da plataforma e-Mec e dos Relatórios Enade.

A partir da coleta e sistematização das informações foram gerados quatro documentos técnicos, culminando com a apresentação do panorama geral da Educação Superior no DF e na RIDE/DF, incluindo sua relação com o Ensino Médio e com o mercado de trabalho. Assim, neste estudo, apresentamos apenas um recorte dos resultados de maior relevância na viabilidade de implantação da Universidade do Distrito Federal.

2.1 Relação entre o número de concluintes do Ensino Médio (DF e RIDE/DF) e de vagas ofertadas na Educação Superior

Historicamente, os egressos do Ensino Médio brasileiro não são em quantidade suficiente para alimentar a expansão da Educação Superior. Os dados apresentados na Tabela 1² e na Figura 2 confirmam que há menos concluintes do Ensino Médio que vagas ofertadas na Educação Superior. Evidentemente, não se pode considerar que apenas os concluintes imediatos do Ensino Médio ingressam na Educação Superior, esses estudantes representam a demanda potencial. Porém, existe um público que não teve acesso ou oportunidade, por diversos motivos, ao final do Ensino Médio e passam a ingressar na Educação Superior depois de anos da conclusão dessa etapa.

Em 2019, os concluintes do Ensino Médio público, no DF, corresponderam a 80%, enquanto o setor privado respondeu por 20%. Em 2010, esse percentual era de 74% para o público e 26% para o privado, ou seja, teve uma redução de 6% na representação de concluintes matriculados no setor privado.

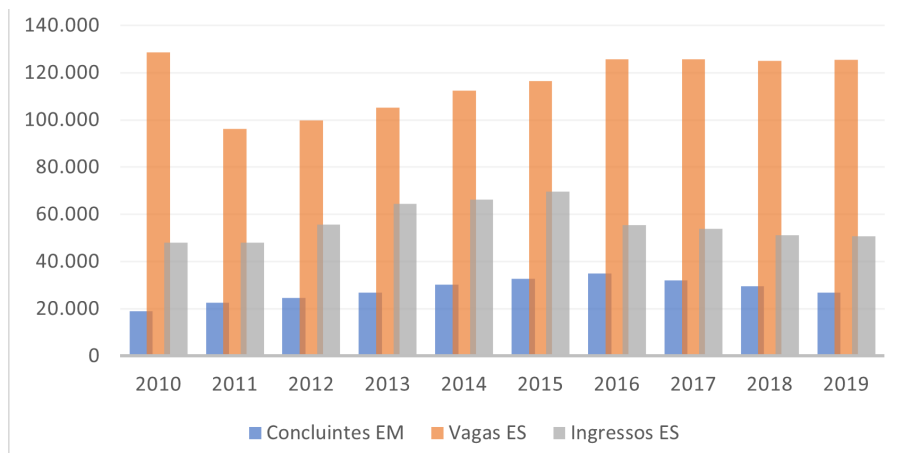
Tabela 1. Número de concluintes do Ensino Médio e de vagas ofertadas na Educação Superior - DF 2010 a 2019.

ANO	CONCLUINTE DO EM			VAGAS OFERTADAS ES			INGRESSOS NA ES		
	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado
2010	19.062	13.923	5.112	128.512	8.090	120.422	47.910	7.681	40.229
2011	22.594	16.714	5.823	96.204	8.344	87.860	48.054	8.024	40.030
2012	24.695	17.335	7.360	99.769	9.042	90.727	55.666	8.577	47.089
2013	26.943	18.759	8.184	105.107	9.513	95.594	64.352	8.727	55.625
2014	30.333	20.701	9.631	112.368	9.205	103.163	66.257	9.106	57.151
2015	32.797	23.867	8.891	116.534	9.579	106.955	69.709	10.951	58.758
2016	34.969	25.719	9.203	125.758	9.751	116.007	55.491	9.314	46.177
2017	31.981	23.659	8.300	125.580	9.929	115.651	53.763	9.619	44.144
2018	29.631	18.508	7.404	124.955	10.082	114.913	51.062	9.910	41.152
2019	26.812	14.989	5.456	125.422	10.540	114.882	50.643	9.950	40.693
Δ%	40,65	7,65	6,72	-2,46	30,28	-4,60	5,7	29,54	1,15

Fonte: Sinopse Enem (2010 a 2019) e CenSup (2010 a 2019).

2 Os dados referentes aos concluintes do Ensino Médio foram extraídos dos Relatórios ENEM, sendo apenas considerada a categoria “Concluinte”, uma vez que as planilhas fornecem também outras duas categorias: “Egressos e Cursistas”. Os dados da Secretaria de Educação do GDF compreendem a série 2015 a 2018 e o Censo Escolar traz apenas dados sobre as matrículas por ano/série, gerando incertezas acerca do número de concluintes. Portanto, a opção mais confiável passou a ser o Relatório ENEM, entre os anos de 2010 e 2019.

Figura 2. Distribuição de concluintes do Ensino Médio, Vagas e Ingressos na Educação Superior – DF.



Fonte: Sinopse Enem (2010 a 2019) e CenSup (2010 a 2019).

Considerando a oferta de vagas na Educação Superior, os dados da Tabela 1 indicaram um predomínio do setor privado: 93,7%, em 2010, e 91,6%, em 2019. Embora se tenha observado uma variação negativa (-4,60%) entre 2010 e 2019, o fato é que a representação do setor privado é significativamente superior à representação do setor público. Destaca-se que esse setor passou, em anos recentes, a contar com apoio do governo, a partir de iniciativas como o Programa Universidade para Todos (ProUni) e a ampliação do Programa de Financiamento Estudantil (Fies), fortalecendo a oferta e a ocupação de vagas. Contudo, desde 2015, especialmente o Fies, vem passando por sucessivas reformulações levando à redução no número de novos contratos. Essa afirmativa é comprovada ao se verificar a queda de ingressos na Educação Superior, justamente a partir deste ano. Em 2015, ingressaram 58.758 estudantes e, em 2016, 46.177, ou seja, 12.581 estudantes a menos. Considerando o período 2015 a 2019, os dados indicaram uma retração de 30,74% de ingressantes na Educação Superior Privada.

Com relação ao setor público, observa-se uma tendência de crescimento tanto na oferta de vagas quanto no número de ingressantes. Ao longo de 10 anos, esse setor variou, positivamente, 30,28% na oferta de vagas, passando de 8.090, em 2010, para 10.540, em 2019. O mesmo movimento ocorreu na ocupação dessas vagas: em 2010, eram 7.681 e, em 2019, chegou-se a 9.950 novos ingressantes na Educação Superior pública do DF. Portanto, a variação percentual foi de 29,54%.

Embora se reconheça o crescimento da oferta de vagas e ingressos na Educação Superior pública, o fato é que a representação do setor privado continua sendo muito elevada: 80,4% de ingressantes e 91,6% de vagas ofertadas.

Na correlação entre o número de concluintes do Ensino Médio e a oferta de vagas na Educação Superior, observa-se que as vagas são, em média, 5 vezes o número de concluintes. Por exemplo, em 2019, foram ofertadas, no DF, 125.422 vagas na Educação Superior, enquanto os concluintes do Ensino Médio somaram 26.812. E os ingressos foram na ordem de 50.643. Ou seja, esses dados revelam que existe um público não concluinte imediato do Ensino Médio que ingressa na Educação Superior. Também não se pode deixar de considerar a hipótese de ingressantes vindos de outros Municípios e Estados. Em termos de demanda potencial, o DF apresenta mais vagas na Educação Superior do que concluintes do Ensino Médio. No entanto, essas vagas predominam no setor privado. Ao se considerar a oferta no setor público, observa-se que o número de concluintes do Ensino Médio é 2,5 vezes superior à quantidade de vagas ofertadas na Educação Superior: 26 mil concluintes do Ensino Médio para 10,5 mil vagas nas IES Públicas. Isto apenas no DF, e se somar o número de concluintes de toda a RIDE/DF, esse número triplica.

Dessa forma, a criação de uma nova universidade pública, com critérios de seleção que considerem, entre outros, a origem do egresso do Ensino Médio, como, por exemplo, a conclusão em escola pública local, garantiria ao menos um aumento no número de vagas em IES Pública, ocupadas por estudantes oriundos também de escolas públicas. Auxiliando, assim, na redução das desigualdades entre a oferta do setor privado e do setor público.

2.2 A Educação Superior e sua relação com o mercado de trabalho

A possibilidade da criação de uma nova IES Pública no DF, cujo foco estaria voltado para os cursos nas áreas de engenharia, tecnologias e de inovação, não necessariamente atenderia a uma demanda de formação para essas áreas, mas seria capaz de estimular a médio e longo prazo a mudança do perfil produtivo da região. Conforme disposto na Tabela 2, os setores vinculados às áreas de interesse da nova IES são justamente aqueles com menos participação no PIB da região, quais sejam: Indústria e Agropecuária.

Os cursos vinculados às áreas de interesse são predominantemente os superiores de tecnologia e os bacharelados, os quais responderam por 0,4% e 10% dos cursos, respectivamente, no DF e na RIDE/DF.

De acordo com Queiroz *et al* (2013), a relação da Educação Superior privada com o mercado está relacionada com a capacidade do setor em suprir as demandas de massa pela Educação Superior. Ainda conforme os autores, o mercado e a dinâmica competitiva entre as IES determinam a ocorrência dos grandes movimentos de expansão e estagnação. Exemplo disso é ampliação da oferta em massa de cursos, principalmente de Direito e Administração, e também a necessidade em suprir uma demanda de formação de profissões

liberais nas áreas de ciências exatas e tecnológicas, como as de engenharia e saúde.

De toda a forma, tendo por base o perfil do mercado de trabalho da região, observa-se, com base nos dados da Tabela 3³, que o DF, além de ser a UF com a menor oferta de cursos nas áreas de engenharia, de tecnologia e de inovação, encontra-se 7 pontos percentuais abaixo da média nacional e também do Estado de Goiás, correspondendo justamente ao perfil produtivo da região. Entre os Estados considerados, Santa Catarina foi o que apresentou a maior média de oferta de cursos nas áreas de interesse do estudo (30,25%). Contudo, cabe destacar que em todas as UFs, exceto o DF, a representação percentual mostrou um movimento de crescimento entre 2015 e 2017. Porém, a partir de 2018, o movimento nacional, sem exceção, foi de queda, com destaque para o DF, Goiás e Pará. Indicando uma possível baixa na demanda do mercado de trabalho nas áreas consideradas. É preciso considerar, ainda, que as demandas atuais do mercado de trabalho na região, especialmente Brasília, estão voltadas para as áreas de serviço e administração pública, fato que auxilia na explicação da baixa oferta. Contudo, em 2017, o DF mostrou um discreto crescimento, passando de 15,2%, em 2016, para 20,6% de oferta nesses cursos. Poderia ser um indicativo de mudança no perfil produtivo, em resposta imediata à Lei Complementar n.º 923, de 10 de Janeiro de 2017, na qual o Art. 2 destaca que o Parque Tecnológico de Brasília deve ser criado com vistas à instalação de empresas dos Setores de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Biotecnologia. No entanto, o movimento de ampliação de oferta não se confirmou, uma vez que, na sequência, foi observada nova queda.

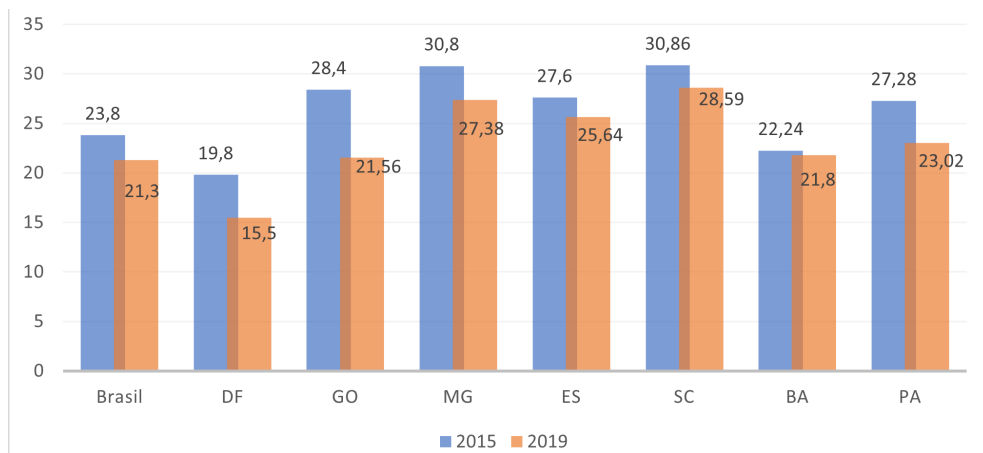
Tabela 2. Representação percentual dos cursos nas áreas de interesse – Brasil, DF e UFs selecionadas.

UF	2015	2016	2017	2018	2019	MÉDIA
Brasil	23,8	27,3	27,6	23	21,3	24,6
DF	19,8	15,2	20,6	16,7	15,5	17,56
GO	28,4	21,2	28,7	21,6	21,56	24,29
MG	30,8	31,29	31,17	27,39	27,38	29,60
ES	27,6	28,37	28,74	26,65	25,64	27,4
SC	30,86	31,21	31,22	29,38	28,59	30,25
BA	22,24	22,68	24,48	22,33	21,8	22,70
PA	27,28	27,43	28,11	23,27	23,02	25,82

Fonte: CenSup – 2015 a 2019. Elaboração dos autores.

3 O CenSup passou a disponibilizar os dados por área de formação e UF apenas a partir de 2015, razão pela qual a série histórica, para esses dados, foi 2015 a 2019.

Figura 3. Distribuição dos cursos nas áreas de Engenharias, Tecnologias e Inovação.



Fonte: CenSup – 2015 a 2019. Elaboração dos autores.

Conforme mencionado, o perfil produtivo do DF está fortemente relacionado ao setor de serviços, incluindo a administração pública, de forma a representar 94,5% do PIB. A indústria representou 4,2% e o setor agropecuário por 0,4%. Portanto, a possibilidade da criação de uma nova IES Pública no DF, cujo foco estaria voltado para os cursos nas áreas de engenharia, tecnologias e de inovação, não necessariamente atenderia a uma demanda do mercado de trabalho, mas, sobretudo, poderia alavancar mudanças no perfil produtivo da região, estimulando a implantação de indústrias voltadas para o desenvolvimento tecnológico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se observa a importância de Brasília-DF no cenário econômico regional, seja em relação à RIDE/DF ou à Área Metropolitana de Brasília, é certo que a Universidade do Distrito Federal poderá desempenhar importante papel gerador de desenvolvimento, seja na formação de profissionais qualificados, seja na indução de atividades de pesquisa, de extensão e de serviços à comunidade. A forte presença dos indicadores de Brasília-DF na economia regional, acaba por fortalecer as grandes áreas de serviços e de administração pública, porém entende-se que se houver um desenvolvimento sistemático em uma universidade pública, de programas voltados para o fortalecimento da indústria e da agropecuária, nas vertentes das engenharias, tecnologias e inovação, certamente os setores produtivos da iniciativa privada serão atraídos

para que, em parceria, auxiliem no direcionamento das principais demandas sociais, tanto para a geração de emprego e de renda, como apontando seus reflexos de forma positiva para a melhoria IDH de toda a região.

Em termos da caracterização da Educação Superior e sua relação com o Ensino Médio, identifica-se que as matrículas do Ensino Médio são públicas (80%) e as da Educação Superior são privadas (82%). Na relação entre concluintes do Ensino Médio e vagas na Educação Superior, os dados mostraram, aproximadamente, 2,5 vezes mais concluintes no Ensino Médio público do que vagas na Educação Superior em IES Públicas. A oferta geral de vagas na Educação Superior tem sido de, aproximadamente, 5 vezes o número de concluintes do Ensino Médio.

Dessa forma, a criação de uma nova universidade pública, com critérios de seleção que considerem, entre outros, a origem do egresso do Ensino Médio, como, por exemplo, a conclusão em escola pública local, garantiria ao menos um aumento no número de vagas em IES Pública, ocupadas por estudantes oriundos também de escolas públicas. Auxiliando, assim, na redução das desigualdades entre a oferta do setor privado e do público.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC**. Disponível em: www.emec.mec.gov.br.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo da Educação Superior**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>.

CEBRASPE - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e Promoção de Eventos (CEBRASPE). **Projeto de educação inovadora para a instalação de uma universidade distrital**. Ação 1: Estudos de viabilidade de uma universidade distrital. Relatório Técnico 2 - Documento técnico contendo estudo sobre a oferta de educação superior – pública e privada – no DF e RIDE, identificando, especialmente cursos voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação. ROBL, Fabiane (Pesquisadora). Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2021a. (Termo de Referência n. 020, Código n. 2021-020, Projeto “Uma Universidade Distrital” Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebbraspe).

_____. **Projeto de educação inovadora para a instalação de uma universidade distrital**. Ação 1: Estudos de viabilidade de uma universidade distrital. Relatório Técnico 3 - Documento técnico contendo estudos sobre

a demanda por educação superior – pública e privada – no DF e RIDE, caracterizando o perfil dos estudantes e do mercado de trabalho com ênfase nas áreas relativas à inovação, às tecnologias e às engenharias. ROBL, Fabiane (Pesquisadora). Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2021b. (Termo de Referência n. 020, Código n. 2021-020, Projeto “Uma Universidade Distrital” Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe).

_____ **Projeto de educação inovadora para a instalação de uma universidade distrital.** Ação 1: Estudos de viabilidade de uma universidade distrital. Relatório Técnico 2 - Documento técnico contendo estudo sobre o impacto e os custos de implantação de uma universidade distrital. LOURENÇO, Marcelo (Pesquisador). Coord. GRIBOSKI, Claudia Maffini, Brasília, DF, 2021c. (Termo de Referência n. 020, Código n. 2021-020, Projeto “Uma Universidade Distrital” Termo de Colaboração n. 2/2020, Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe).

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2018.** Brasília-DF: CODEPLAN, p. 116. 2019. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/microdados-pdad-2018>.

BARBOSA, M. P.; PETTERINI, F.; FERREIRA, R. T. Avaliação do Impacto da Política de Interiorização das Universidades Federais sobre as Economias Municipais. In: **ENCONTRO DE ECONOMIA DA REGIÃO SUL**, 17, 2014, Maringá. Anais [...]. Maringá: UEM, 2014.

CALDARELLI, C. E.; CAMARA, M. R. G.; PERDIGÃO, C. **Instituições de ensino superior e desenvolvimento econômico: o caso das universidades estaduais paranaenses. Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 44, p. 85-113, jan./jul. 2015.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Conselho de educação do Distrito Federal. **Resolução nº 02, de 19 de setembro de 2017.** Estabelece normas para a Educação Superior no Sistema de Ensino do Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, p.13, 19 out. 2017.

GRIBOSKI, C. M.; DIÓGENES, C. G. (Orgs.)

_____ **Projeto de educação inovadora para a instalação de uma universidade distrital.** Ação 1: Estudos de viabilidade de uma universidade distrital.

KURESKI, R.; ROLIM, C. Impacto econômico de curto prazo das universidades federais na economia brasileira. **Revista Paranaense de Desenvolvimento. N.º 117, 2009.**

NIQUITO, T. W.; RIBEIRO, F. G.; PORTUGAL, M. S. (2021). IMPACTO DA CRIAÇÃO DAS NOVAS UNIVERSIDADES FEDERAIS SOBRE AS ECONOMIAS LOCAIS. **Planejamento e Políticas Públicas**, 2018. (51). Disponível em://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/839.

NOGUEIRA, L.V.; ARRAES, R.A. Efeito das Instituições Públicas de Ensino Superior sobre o crescimento econômico local. In: **ANPEC. Associação Nacional dos Centros de Pós-graduação em Economia**, 2018.

QUEIROZ, F. C.B.P. *et al.* Transformações no ensino superior brasileiro: análise das Instituições Privadas de Ensino Superior no compasso com as políticas de Estado. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.** Rio de Janeiro, v. 21, n. 79, p. 349-370, June 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362013000200009&lng=en&nrm=iso.

ROLIM, C. KURESKI, R. Impacto Econômico de Curto Prazo das Universidades Estaduais Paranaenses. **Relatório de Pesquisa realizada para a Secretaria e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do estado do Paraná.** Curitiba, 2006.

_____. IMPACTO ECONOMICO DE CURTO PRAZO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NA ECONOMIA BRASILEIRA. In: **XIII Encontro Regional de Economia - ANPEC Sul.** Porto Alegre/RS, 2010.

SANTOS, M; ROCHA, R.M; JUSTO, W.R. Impacto da Expansão e Interiorização das Universidades Federais no Brasil na atração de mão-de-obra qualificada e na criação de postos de trabalho (2002 a 2010). In: **Anais do XVIII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, 2020.

VINHAI, H.E.F. **Estudo sobre o impacto da expansão das universidades federais no Brasil.** 2013. Tese (Doutorado em Teoria Econômica) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013. doi:10.11606/T.12.2013.tde-20012014-152929.

YUSUF, S.; NABESHIMA, K. **How universities promote economic growth.** Washington: World Bank, 2007.

Fabiane Robl

Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo - USP (2015); Mestre em Educação pela Universidade Regional de Blumenau – FURB (2004); Especialista em Políticas Públicas e Avaliação da Educação Superior na América Latina pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA (2010). Atualmente é Coordenadora do Escritório de Gestão do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos. Atuou como Pesquisadora e Consultora do Projeto de criação da Universidade do Distrito Federal. E-mail: fabiane.robl@gmail.com

Marcelo Ferreira Lourenço

Doutor em Genética pela UNESP – São José do Rio Preto – SP (2000), é Diretor Geral Executivo da UNICEP – São Carlos – SP e Membro Titular da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA/INEP). Atuou como Pesquisador do Projeto de criação da Universidade do Distrito Federal. E-mail: lourencomarcelo@hotmail.com

Artigo submetido em 15/08/2023

Aprovado em 13/11/2023

